



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssima Senhora PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

No uso das atribuições do meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo.

A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

Processo nº: 02/2022

Prazo de entrega: 365 dias

Local de entrega: Câmara Municipal

Vigência: 12 meses

OBJETO DA LICITAÇÃO: Constitui objeto da licitação a aquisição de materiais de consumo para o uso interno da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques-PR.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	RECARGA DE ÁGUA MINERAL NATURAL, GARRAFÃO DE 20 LITROS - tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo de embalagem: retornável.	Garrafão de 20 litros	30
02	ÁGUA MINERAL NATURAL, GARRAFA DE NO MÍNIMO 500 ML - tipo: sem gás, material da embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável	Fardo com 12 unidades cada	100
03	ÁGUA MINERAL NATURAL, GARRAFA DE NO MÍNIMO 500 ML - tipo: com gás, material da embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável	Fardo com 12 unidades cada	40
04	RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (GÁS DE COZINHA), envasado em botijão para 13Kg, de acordo com a legislação vigente da ANP – Botijão retornável.	Unidade	02

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

01 – Câmara Municipal



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

01.01 – Legislativo

0101.0103110012.001- Atividades Operacionais do Legislativo

3.3.90.30.00.00 – Material de ConsumoR\$ 69.379,76

3.3.90.30.07.12.00 – Gêneros de Alimentação Copa e Cantina

3.3.90.30.04.00.00 – Gás e outros Materiais Engarrafados

Capitão Leônidas Marques, 01 de fevereiro de 2022.


Eduarda Bianca de O. P. da Silva

Assistente Legislativa

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

MARGARETE MOREIRA BEDIN

CNPJ Nº. 01.149.065/0001-66

INSC. ESTADUAL; 9010222831

RUA XAMBRE N.º 165 - CENTRO FONE: (45) 3286-1471

CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR CEP: 85790-000

Ordem	Quant.	Unid.	Discriminação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	30	Unid.	Água mineral 20L	Fontana Ouro	10,99	329,70
2	100	Fardo	Água sem gás 500ml c/12	Sferriê	12,00	1.200,00
3	40	Fardo	Água com gás 500ml c/12	Sferriê	15,00	600,00
4	2	Unid.	Recarga gás de cozinha 13kg		130,00	260,00
					Total	2389,70

Capitão Leônidas Marques 24 de Janeiro de 2022.



SUPERMERCADO BEDIN

CNPJ 01.149.065/0001-66

Margarete Bedin

Gerente

Capitão Leônidas Marques - Paraná 25/01/2022
Orçamento para Câmara Municipal de Vereadores

30 unidades água 20 litros	15 reais unidade = 450,00
100 fardos água 500ml sem gás	16 reais unidade = 1600,00
40 fardos água 500 ml com gás	20 reais unidade = 800,00
2 carga GÁS 13KG	120 reais unidade= 240.00

Luiz A. Pinto
ALÔ GÁS
CNPJ 33.694.771/0001-85

COTAÇÃO

Cotação para: Câmara Municipal De C.L.M.
Endereço: Avenida Iguaçu, 230 – Centro
Capitão, Leônidas Marques – Paraná
Cep:85790-000
Telefone: (45) 3286-1144

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
30	Água Fontana Ouro 20 litros	R\$ 12,90 *Valor não incluso vasilhame.	R\$ 387,00
1200	Água mineral sem gás 500 ml.	R\$ 1,19	R\$ 1428,00 *Valor equivalente a 100 fardos com 12 unidades cada.
480	Água mineral com gás 500 ml.	R\$ 1,69	R\$ 811,20 *Valor equivalente a 40 fardos com 12 unidades cada.

*Valores validos por um período de 30 dias. Após sujeito a reajuste.



Gabriel De Menech

BELMIRO LUNARDI

CNPJ Nº 02.468.498/0001-47

Inscrição Estadual: 90155569-91

ROD PRT 163 KM 59 – LINHA ALTO CAÇULA FONE:(45)
3286-3040

CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR CEP: 85790-000

PROPOSTA DE PREÇOS

Câmara de Vereadores de Capitão Leônidas PR
CNPJ – 01.513.101/0001-29
End- Av Iguaçu, centro, Capitão Leônidas Marques PR

EMPRESA: BELMIRO LUNARDI				CNPJ: 02.468.498/0001-47		
LOCAL E DATA DA PESQUISA: Capitão Leônidas Marques, 20 de janeiro de 2022.						
GRUPO: Gás e outros materiais Engarrafados						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNID	QUANT.	VALOR R\$	
					UNIT.	TOTAL
1.	Gás P13kg		Unid	2	115,00	230,00
2.	Água 20 lts		Unid	30	15,00	450,00
3.	Água sem gás 12x500ml		Pcts	100	15,00	1.500,00
4.	Água com gás 12x500ml		Pcts	40	16,00	640,00
	Total					2.820,00

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 DIAS

Capitão Leônidas Marques – PR, 19 de Janeiro de 2022

BELMIRO LUNARDI

02.468.498/0001-47

BELMIRO LUNARDI

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AG- 3844
CONTA CORRENTE-003.077-0
BELMIRO LUNARDI

Rod. PRT 163 Km 59, s/n
Linha Alto Caçula - CEP 85790-000
Capitão Leônidas Marques - PR

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 12,56	R\$ 12,75	R\$ 4,47

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 22 a 22

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento: Nome do Material (PDM) UF Ano da Compra
GARRAFÃO 20,00 L ÁGUA MINERAL NATURAL PR 2021

RESULTADO 22

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2021

Número do Item: 00037

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo, higiene e limpeza

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: R\$ 11,63

Valor Unitário do Item: R\$ 11,63

Código do CATMAT: 445484

Descrição do Item: ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO: SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM: DESCARTÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: GARRAFÃO 20,00 L

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: FONTANA OURO

Data do Resultado: 24/06/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MARISA SOMAVILA DE CONTO

CNPJ/CPF: 80848922000192

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 928479 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DE IGUAÇU/PR

Órgão: ESTADO DO PARANA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

NOME/ASSINATURA



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

A presidente do Legislativo, **CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

Autorizar a abertura de processo administrativo de licitação assim identificado:

Processo nº: 02/2022

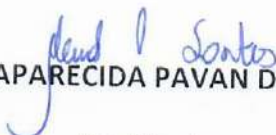
Prazo de entrega: 365 dias

Local de entrega: Câmara Municipal

Vigência: 12 meses

Objeto da Licitação: Constitui objeto da licitação a aquisição de materiais de consumo para o uso interno da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques-PR.

Capitão Leônidas Marques, 01 de fevereiro de 2022.


CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS

Presidente



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

Capitão Leônidas Marques, 31 de janeiro de 2022.

A/C

CONTABILIDADE

Câmara Municipal de Capitão L. Municipal

Senhor Contador,

Venho por meio deste, solicitar a verificação de disponibilidade orçamentária para a realização de processo licitatório do seguinte objeto:

Aquisição de materiais de consumo para o uso interno da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques-PR.

EDUARDA BIANCA DE O. PRAUSE DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(Portaria nº 02/2022)



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo:

DADOS DOS PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nº do Processo Administrativo: 02/2022

Objeto do Processo Administrativo: Constitui objeto da licitação a aquisição de materiais de consumo para o uso interno da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques-PR.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

01 – Câmara Municipal

01.02 – Legislativo

0101.0103110012.001- Atividades Operacionais do Legislativo

3.3.90.30.00.00 – Material de ConsumoR\$ 69.379,76

3.3.90.30.07.12.00 – Gêneros de Alimentação Copa e Cantina

3.3.90.30.04.00.00 – Gás e outros Materiais Engarrafados

Capitão Leônidas Marques, 31 de janeiro de 2022.


ALAOR ZENTEWICZ
Contador

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES						
Órgão: 01.00 - CAMARA MUNICIPAL						2.510.000,00
Unidade: 01.01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL						2.510.000,00
Proj./Ativ.: 1.002 - BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA LEGISLATIVO						2.510.000,00
2	01.031.1002	4.4.90.52.00.00.00.00.100001.01.07.00.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E M	Localizador: PM CLM_PR			
			Não	Não	Não	50.000,00
Total:						50.000,00
Proj./Ativ.: 1.003 - AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA LEGISLATIVO						
4	01.031.1001	4.4.90.52.00.00.00.00.100001.01.07.00.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E M	Localizador: PM CLM_PR			
			Não	Não	Não	150.000,00
Total:						150.000,00
Proj./Ativ.: 2.001 - ATIVIDADES OPERACIONAIS DO LEGISTIVO						
			Localizador: PM CLM_PR			
1	01.031.1001	3.1.90.11.00.00.00.00.100001.01.07.00.0000.00.00.00 - VENCIMENTOS E VA	Não	Sim	Não	1.500.000,00
1	01.031.1001	3.1.90.13.00.00.00.00.100001.01.07.00.0000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATR	Não	Sim	Não	300.000,00
1	01.031.1001	3.1.90.16.00.00.00.00.100001.01.07.00.0000.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS	Não	Sim	Não	30.000,00
1	01.031.1001	3.3.90.14.00.00.00.00.100001.01.07.00.0000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL	Não	Não	Não	110.000,00
1	01.031.1001	3.3.90.30.00.00.00.00.100001.01.07.00.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONS	Não	Não	Não	70.000,00
1	01.031.1001	3.3.90.33.00.00.00.00.100001.01.07.00.0000.00.00.00 - PASSAGENS E DESP	Não	Não	Não	35.000,00
1	01.031.1001	3.3.90.39.00.00.00.00.100001.01.07.00.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Não	90.000,00
1	01.031.1001	3.3.90.40.00.00.00.00.100001.01.07.00.0000.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECN	Não	Não	Não	65.000,00
1	01.031.1001	3.3.90.93.00.00.00.00.100001.01.07.00.0000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RE	Não	Não	Não	30.000,00
1	01.031.1001	4.4.90.52.00.00.00.00.100001.01.07.00.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E M	Não	Não	Não	20.000,00
Total:						2.250.000,00
Proj./Ativ.: 2.003 - DIVULGAÇÃO DE ATOS E AÇÕES DO LEGISLATIVO						
			Localizador: PM CLM_PR			
3	01.031.1002	3.3.90.39.00.00.00.00.100001.01.07.00.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Não	60.000,00
Total:						60.000,00
Total Geral:						2.510.000,00



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente,

Para a contratação do objeto “aquisição de materiais de consumo para o uso interno da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques-PR”, foi solicitada proposta a seis empresas: **MARGARETE MOREIRA BEDIN ME, IRMÃOS DE MENECH & CIA LDTA, BELMIRO LUNARDI, CAPITÃO GÁS, GÁS DOS SANTOS E LUCIETO ÁGUA E GÁS (ALÔ GÁS)**.

Foram recebidas propostas de quatro empresas, as empresas **CAPITÃO GÁS** e **GÁS DOS SANTOS**, não apresentaram orçamento.

A Empresa **IRMÃOS DE MENECH & CIA. LDTA** apresentou proposta no valor de R\$ 2.626,20 (dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte centavos); contudo não apresentou orçamento referente a recarga de gás.

A Empresa **MARGARETE MOREIRA BEDIN ME**, apresentou proposta no valor de R\$ 2.389,70 (dois mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta centavos);

A Empresa **BELMIRO LUNARDI** apresentou proposta no valor de R\$ 2.820,00 (dois mil, oitocentos e vinte reais); e

A Empresa **LUCIETO ÁGUA E GÁS (ALÔ GÁS)** apresentou proposta no valor de R\$ 3.090,00 (três mil e noventa reais).

Pelos valores apresentados vê-se que o menor valor global é o da empresa **MARGARETE MOREIRA BEDIN ME**.

Esta Comissão solicitou da empresa **MARGARETE MOREIRA BEDIN ME** a seguinte documentação: CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL; CÓPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE LEGAL; COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL – CNPJ; CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA ESTADUAL; CERTIDÃO NEGATIVA E TRIBUTOS MUNICIPAIS, CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF; CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS; CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E Á DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO; E CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, estando todos em conformidade legal.

Assim, diante da análise das cotações de preço, parecer contábil e jurídico e que o valor estimado para a aquisição de materiais de consumo para o uso interno da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques-PR, é inferior a R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), a comissão permanente de licitação entende ser



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

cabível Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, que estabelece ser dispensável a licitação para outros serviços e compras, que não seja obras e serviços de engenharia, de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", inciso II do art. 23 da mesma lei, valor este estabelecido em R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

Da mesma forma, para atendimento da solicitação esta Comissão sugere a contratação da empresa **MARGARETE MOREIRA BEDIN ME** por apresentar o menor preço e atender o objeto a que se pretende contratar.

Capitão Leônidas Marques, 01 de fevereiro de 2022.

Eduarda B. O. P. da Silva
Presidente da Comissão

Alair Zeniewicz
Membro

Jaqueline Valendorf dos Santos
Membro



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026025444-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 01.149.065/0001-66
Nome: **MARGARETE MOREIRA BEDIN**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/05/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.149.065/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/04/1996
NOME EMPRESARIAL MARGARETE MOREIRA BEDIN		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R XAMBRE	NÚMERO 165	COMPLEMENTO *****
CEP 85.790-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPITÃO LEONIDAS MARQUES
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/01/2022 às 14:00:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.149.065/0001-66

Razão Social: MARGARETE MOREIRA BEDIN ME

Endereço: R XAMBRE 165 / CENTRO / CAPITAO LEONIDAS MARQUES / PR / 85790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/01/2022 a 28/02/2022

Certificação Número: 2022013004400857810530

Informação obtida em 31/01/2022 14:01:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARGARETE MOREIRA BEDIN (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.149.065/0001-66
Certidão nº: 3957998/2022
Expedição: 31/01/2022, às 14:03:13
Validade: 29/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARGARETE MOREIRA BEDIN (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.149.065/0001-66, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARGARETE MOREIRA BEDIN**
CNPJ: **01.149.065/0001-66**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:04:27 do dia 31/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/07/2022.

Código de controle da certidão: **FA7E.4AC1.378B.5D5A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

MARGARETE MOREIRA BEDIN ME CNPJ: 01149065000166

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Contribuinte: 39 - MARGARETE MOREIRA BEDIN ME

Endereço: RUA XAMBRE, 165 - Bairro Centro - Compl. Centro - CEP 85.790-000

Código de Controle _____

CWIR41BFLYUD3KI1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/>

Capitão Leônidas Marques (PR), 31 de Janeiro de 2022



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104431192		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARGARETE MOREIRA BEDIN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
Sexo Feminino		Regime de bens (se casado) Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai) CASTICIANO MOREIRA DOS SANTOS		Mãe JUDITH DA SILVA SANTOS	
NASCIMENTO (data de nascimento) 29/07/1967	IDENTIDADE (número) 61564659	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 017.360.329-76			
EMPRESA (PAÍS) POR (cidade de origem) - somente no caso de matriz XXX			
DOMICILIO NA ILUSTRADO (rua, av., etc.) RUA XAMBRE			
COMPLEMENTO XXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CNPJ 85790-000
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005927 - Capitão Leônidas Marques	
		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MARGARETE MOREIRA BEDIN - ME			
LABORADORA (rua, av., etc.) RUA XAMBRE			
COMPLEMENTO XXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CNPJ 85795-000
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005927 - Capitão Leônidas Marques	
		PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4712100		Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMESTICO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.	
Atividade Secundária 4721103, 4722901, 4723201, 4757100, 4759899, 4763601, 4781500			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/05/1996		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.149.065/0001-66	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR UF
DATA ASSINATURA 23/03/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 	
USO DA JUNTA COMERCIAL DEFININDO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO - PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO PR1170000750369	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2017 16:56 SOB Nº 20171666453.
PROTOCOLO: 171666453 DE 17/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701122347. NIRE: 41104431192.
MARGARETE MOREIRA BEDIN - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

NOTARIAL E PROTESTO DE TÍTULOS HARTMANN

BARBARI ANTONIO HARTMANN - Notário
Rua Yviana C. Aspiel, 246 - Fone/Fax: (41) 3216-1143 - Cx. P. 16 - Cap. L. Marques PR - e-mail: notario@notario.com.br - CNPJ 78.118.702/0001-72

Selo nº dypw6 gEdjO vmluy. Controle: 7GCTM iNeS

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **MARGARETE**

MOREIRA BEDIN *0014*F2CRXP1YK-62758B-11* Dou fe Cap

Leônidas Marques-Pr, 24 de março de 2017

Em Teste

da Verdade

Leônidas Marques
Carimbo de Armador - Escrevente Autorizada



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2017 16:56 SOB Nº 20171666453.
PROTOCOLO: 171666453 DE 17/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701122347. NIRE: 41104431192.
MARGARETE MOREIRA BEDIN - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: **MARGARETE MOREIRA BEDIN**

de Inscrição: **017360329-76**

Data do Nascimento: **29/07/67**



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **6.156.465-9**

DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/02/2014

ME: **MARGARETE MOREIRA BEDIN**

AÇÃO: **CASIMIRO MOREIRA DOS SANTOS**

NATURALIDADE: **FRANC. BELTRÃO/PR**

DATA DE NASCIMENTO: **29/07/1967**

DOC. ORIGEM: **COMARCA=CASCAVEL/PR, B V APARECIDA**

C.CAS=639, LIVRO=7B, FOLHA=113

CPF: **017.380.329-76**

CURRIBA/PR

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emido em: **18/05/11**

Assinatura: **MARGARETE MOREIRA BEDIN**

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, válida a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.156.465-9

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

Capitão Leônidas Marques, 01 de fevereiro de 2022.

Ilustríssima Senhora

SALETE ZANON PERIN

Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Capitão L. Marques

Assunto: **Procedimento Licitatório**

Senhora Assessora,

Encaminhamos a Vossa Senhoria a solicitação para a **aquisição de materiais de consumo para o uso interno da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques-PR**, juntamente com a descrição dos itens, a pesquisa de preço dos produtos, a autorização para abertura de procedimento licitatório e a dotação orçamentária, a fim de que seja emitido o competente Parecer sobre a modalidade e o tipo de licitação adequada nos termos da Lei nº 8666/93.

EDUARDA BIANCA DE O. PRAUSE DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(Portaria nº 02/2022)

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2022.

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para o uso interno da câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques-PR, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

Submete-se à apreciação jurídica o presente processo para parecer referente à dispensa de licitação tendo por objeto aquisição de materiais de consumo para o uso interno da câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques-PR

DA FUNDAMENTAÇÃO

As modalidades de licitação se traduzem nas diferentes formas e procedimentos para condução do processo licitatório, a partir de critérios definidos em lei. A cada modalidade corresponde uma maneira distinta de a Administração Pública atuar.

A Lei nº 8.666/93, em seu artigo 22, estabelece as modalidades de licitação à disposição da Administração Pública para contratação de serviços ou aquisição de produtos, quais sejam: concorrência, tomada de preços, convite, concurso e leilão.

Posteriormente, foi introduzida, pela Lei nº 10.520/02, a modalidade de pregão, considerada como um aperfeiçoamento do regime de licitações para a Administração Pública Federal, Estadual, Distrital e Municipal.

A despeito o valor estimado para contratação é tido como o principal fator para a escolha da modalidade de licitação, salvo quando se trata de pregão, que não está limitado a valores.

A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, dispõe que:

“Art. 1º Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Parágrafo único. Subordinam-se ao regime desta Lei, além dos Órgãos da administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se contrato todo e qualquer ajuste entre Órgãos ou entidades da Administração Pública e particulares, em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Preliminarmente cumpre esclarecer que a administração pública está adstrita aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e conseqüentemente só pode fazer o que a lei permite. Portanto, qualquer compra ou aquisição de produtos, prestação de serviços e realização de obras somente poderá ser efetuada se assim a legislação pertinente o permitir.

Também a nossa Carta Magna consagra a necessidade de licitação para a realização de obras, compras ou aquisições, prestação de serviços, dentre outros elencadas em seu art.37, inciso XXI. Entretanto, posteriormente a Lei n.º 8.666/93 veio disciplinar especificamente a matéria.

“Art. 37...

.....

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.

Assim, temos que a regra na administração pública é a licitação, porém, como toda regra tem sua exceção, a Lei de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei. Dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24 da Lei nº. 8.666/93, visando atender ao princípio da economicidade e ao interesse público.

Contudo, evidente que os processos de dispensa e de inexigibilidade de licitação, não exigem o cumprimento de etapas formais imprescindíveis num processo de licitação, entretanto devem obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa impostos à Administração Pública.

Destarte, tem-se que a contratação de obras, serviços, compras e alienações a ser feita por órgãos públicos, deverá ser precedida, em regra, por licitação, conforme estabelece o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, bem como o artigo 2º da Lei n.º. 8.666/93, porém, no presente caso, a contratação por dispensa de licitação encontra amparo legal no art. 24, inc. II da Lei nº. 8.666/93, in verbis:

Art. 24. É dispensável a licitação:

...

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez:

Desta forma, entendemos estar autorizada a contratação direta, tendo em vista que os requisitos foram atendidos, o que se constata pela justificativa, documentação, localização e adequação ao desempenho das atividades almejadas.

CONCLUSÃO

Diante do exposto e observado os requisitos necessários à contratação, estando o processo conforme a legislação pertinente, esta Procuradoria manifesta-se favorável à contratação direta caracterizada pela dispensa de licitação e minuta do contrato, para aquisição de tinta e materiais para pintura externa do Prédio da câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques Estado do Paraná, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, com fundamento no art. 24, inciso X da lei nº 8.666/93 e alterações. Nada tendo a opor podendo ser dado prosseguimento aos demais procedimentos

Este é o nosso parecer. s.m.j.

Capitão Leônidas Marques, 02 de fevereiro de 2022.


SALETE ZANON PERIN

OAB/PR 33638



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 02/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - ESTADO DO PARANÁ, por sua Presidente Sra. Cleudes Aparecida Pavan dos Santos, torna pública a Dispensa de Licitação nº 01/2022, com fundamento no inciso II, do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, no valor total de R\$ 2.389,70 (dois mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta centavos), a favor da empresa **MARGARETE MOREIRA BEDIN ME**, com sede na Rua Xambre, 165, Centro, CEP: 85.790-000, Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 01.149.065/0001-66, para a aquisição de materiais de consumo para o uso interno da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques-PR.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 02 de fevereiro de 2022.


CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS
Presidente

OBJETO: Contratação de palestras para formação continuada dos profissionais do Magistério Público Municipal.

VALOR: R\$ 2.410,00 (dois mil, quatrocentos e dez reais).

PRAZOS: 6 (seis) meses a contar de sua assinatura, sem possibilidade de prorrogação.

DATA DE ASSINATURA: 01/02/2022.

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:50FEE3D2

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO 009/2022

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2021.

CONTRATO Nº 009/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANDÓI - ESTADO DO PARANÁ (CNPJ nº 95.684.478/0001-94).

CONTRATATO: COSTA & SKOROPAD EMPREENDIMENTOS LTDA - ME (CNPJ nº 19.168.221/0001-00).

OBJETO: Contratação de serviços de terceirização de mão de obras com dedicação exclusiva para atendimento das necessidades da Administração.

DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO: Posto de trabalho. Função: Operador de Máquina Rodoviária Lotação: Secretaria de Obras.

VALOR TOTAL: R\$ 171.999,84 (cento e setenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

PRAZOS: O prazo de vigência e execução deste contrato é 12 (doze) meses, com início em 02/02/2022 e término em 02/02/2023, podendo ser prorrogado no interesse do CONTRATANTE, nos termos do Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA: 02/02/2022.

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:422B9F64

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2021

CONTRATO Nº 110/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANDÓI E DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA.

O MUNICÍPIO DE CANDÓI, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.478/0001-94, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ALDOINO GOLDONI FILHO, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Candói/PR, inscrito no CPF sob o nº 533.961.209-06, portador da cédula de identidade civil RG nº 12R149708 SESP/SC, doravante denominado MUNICÍPIO, e, DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.304.186/0001-54, com sede social na comunidade de Corvo Branco II, s/n, Zona Rural, CEP 85.140-000, Candói/PR, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada pelo seu sócio administrador Sr. DOUGLAS RAFAEL DELIBERALLI, brasileiro, empresário, em união estável, inscrito no CPF sob o nº 066.029.629-22, portador da cédula de identidade civil RG nº 9.580.277-0 expedida pela SSP/PR, com residência e domicílio na Travessa Marinzana II, nº 41, Centro, CEP 85.140-000, Candói/PR, em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, resolvem celebrar o presente termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

- Prorrogação do prazo de execução do contrato nº 110/2021 da Tomada de Preços 003/2021, cujo objeto é a "Escolha da proposta mais vantajosa para contratação de serviços de engenharia para execução de reforma, readequação e ampliação do imóvel sede do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Cadastro Único."

CLÁUSULA SEGUNDA
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - O presente instrumento tem como fundamentação legal as disposições contidas no Art. 57 § 1º, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA MOTIVAÇÃO

3.1 - A obra está em andamento, entretanto, foi constatada a necessidade de adicionar prazo de execução em virtude de que alguns funcionários testaram positivo para a Covid 19, bem como houve atraso na entrega de materiais por fornecedores em virtude da pandemia.

CLÁUSULA QUARTA
DOS PRAZOS

4.1 - Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo de execução do contrato, passando encerrar-se em 03/04/2022.

CLÁUSULA QUINTA
DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O CONTRATANTE providenciará a publicação do presente instrumento no Diário Oficial do Município (<http://www.diariomunicipal.com.br/amp>), nos termos do disposto no Art. 61 § único da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA
DO FORO

6.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava (PR) para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente instrumento.

E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Candói, 31 de janeiro de 2022.

Contratantes:

ALDOINO GOLDONI FILHO	DOUGLAS RAFAEL DELIBERALLI
Prefeito	Dutra & Deliberalli Construções Ltda

Testemunhas:

RODRIGO MISS	LUCIMARA PINHEIRO DA SILVA
CPF 048.869.969-06	CPF 059.859.129-06

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:A77D3A55

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS
MARQUES

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - ESTADO DO PARANÁ, por sua Presidente Sra. Cleudes Aparecida Pavan dos Santos, torna pública a Dispensa de

Licitação nº 01/2022, com fundamento no inciso II, do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, no valor total de R\$ 2.389,70 (dois mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta centavos), a favor da empresa **MARGARETE MOREIRA BEDIN ME**, com sede na Rua Xambre, 165, Centro, CEP: 85.790-000, Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 01.149.065/0001-66, para a aquisição de materiais de consumo para o uso interno da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques-PR.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 02 de fevereiro de 2022.

CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:

Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:41B4DF57

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 01/2022

REF.: TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2022

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 8.666/93, inciso II, do art. 24, e inciso III do art. 26. Decreto Federal 9.412/18.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

CONTRATADA: MARGARETE MOREIRA BEDIN ME

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para o uso interno da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques-PR.

VALOR: O valor justo e contratado para a aquisição dos produtos, objeto deste contrato é de R\$ 2.389,70 (dois mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento contratual será de 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do Termo Contratual, com possibilidade de renovação de acordo com o artigo 57, da Lei n.º 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos para custeio do presente Contrato serão provenientes da seguinte dotação orçamentária:

01 – Câmara Municipal

01.01 – Legislativo

0101.0103110012.001- Atividades Operacionais do Legislativo

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.07.12.00 – Gêneros de Alimentação Copa e Cozinha

3.3.90.30.04-00.00 – Gás e Outros Materiais Engarrafados

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 02 de fevereiro de 2022.

CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:

Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:24787CBF

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contratante: Município de Capitão Leônidas Marques

Contratada: Katia Maria Benvenuti

Emprego Público: Enfermeira

C.H.S.: 40h

Data de Início do Contrato: 01-02-2022

Data do Término do Contrato: 31-07-2022

Remuneração: R\$ 4.697,39 (quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos).

Capitão Leônidas Marques - PR, 01 de fevereiro de 2022.

SERGIO ANTONIO TRISTONI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiano Junior Bertramelli
Código Identificador:44349628

GABINETE PREFEITO
EDITAL N.º 004/2022

Com o presente **convocamos** o(a)s candidato(a)s abaixo relacionado(a)s, aprovado(a)s no Concurso Público Municipal, referente ao Edital de Concurso Público nº 01/2018, homologado pelo Edital nº 07/2018 e prorrogado pelo Decreto nº 140/2020, para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Capitão Leônidas Marques, com vistas a nomeação e posse nos respectivos cargos efetivos, observado as seguintes condições:

DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

1.0. O(a)s candidato(a)s relacionado(a)s no Anexo I deste edital, após receberem a convocação, deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Capitão Leônidas Marques – PR., situada na Av. Tancredo Neves, 502 – Centro – Capitão Leônidas Marques – PR., no prazo de até **03 (três) dias úteis**, no horário compreendido entre às 7h45min às 11h45min e das 13h30min às 17h30min, para assinar o termo de interesse na vaga.

1.1. Manifestado o interesse na vaga, o(a) candidato(a) terá até 30 (trinta) dias para entregar a documentação relacionada no Anexo II deste Edital.

1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item I.

1.3. O não comparecimento nos termos do item I, acima, implicará a renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DOS EXAMES MÉDICOS

2.0. O(a)s candidato(a)s deverão apresentar os exames clínicos necessários de acordo com o cargo a ser ocupado, quando da realização do exame médico admissional, realizado por um Médico do Trabalho, atestando a aptidão física e mental para o exercício do cargo.

2.1. Eventuais candidato(s) portadores de necessidades especiais convocado(a)s neste edital, além de atender ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado (prazo máximo de 30 dias).

DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

3. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de Decreto, publicado no Órgão oficial do município.

DA POSSE

4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o(a)s candidato(a)s deverão se apresentar na Prefeitura Municipal de Capitão Leônidas Marques, PR., para serem empossado(a)s e receberem instruções sobre o local de trabalho para os quais serão designado(a)s.

Capitão Leônidas Marques, PR, 02 de fevereiro de 2022.

SERGIO ANTONIO TRISTONI
Prefeito em Exercício

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

CARGO: Zelador(a)
Candidato(a)s:

Eliane Maia de Oliveira Nunes
Adriana Fidel Harms

CARGO: Motorista
Local: Cidade
Candidato(a)s:



PORTARIA Nº 01/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Maripá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a **Comissão Permanente de Licitação** com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações que venham a ser executadas pela Câmara do Município de Maripá, assim composta:

Presidente: Elenir Krupp Groeller (Servidora Efetiva Legislativo)
Secretário: Marcelo Soares (Servidor Efetivo Legislativo)
Membros: Aline B. R. Chagas (Servidora Comissionada Legislativo)
Andréia Giese (Vereadora)
Almirio Afonso Fitzen (Vereador)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias, em especial a Portaria nº 13/2021 da Câmara do Município de Maripá.

EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDIO SARTORI
Presidente

C11211391-E22



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2022

Objeto: Constitui o presente objeto Registro de Preços para a aquisição de produtos para higiene e desinfecção das unidades Básicas de Saúde, Escolas e CMEIS do Município de Braganey-PR. As quantidades e especificações constam no Anexo

Data da sessão de abertura: 16/02/2022. - Protocolo até: 13h45min. - Horário: 14h00min.

Valor estimado: R\$ 260.850,00 (Duzentos e sessenta mil, oitocentos e cinquenta reais)

Endereço: Prefeitura Municipal, Rua Arthur Pereira 860, Centro, Braganey - Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com e na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br

Informações: (41) 3245 4335



PORTARIA Nº 02/2022

O Presidente da Câmara do Município de Maripá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto IV e respectivo parágrafo primeiro do Artigo 3º da Lei Federal nº 10.520, datada de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados para desempenharem a função de **Pregoeiro** e respectiva equipe de apoio, que terão a atribuição de recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e a sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto dos processos licitatórios na modalidade denominada de Pregão Presencial:

Pregoeiro: Marcelo Soares (Servidor Efetivo)
Equipe de Apoio: Elenir Krupp Groeller (Servidora Efetiva)
Aline B. R. Chagas (Servidora Comissionada)
Andréia Giese (Vereadora)
Almirio Afonso Fitzen (Vereador)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDIO SARTORI
Presidente

C11211392-E22



PORTARIA 021/2022

Data: 02/02/2022

O Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com exigências do Tribunal de Contas;

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o lançamento de 1/2 (uma e meia) diárias (valor unitário R\$ 260,05 e valor total R\$ 390,07) para o **Sr. DANIEL DE ALMEIDA** (Cargo de **MOTORISTA**, CPF Nº 032.499.069-30, matrícula 11860/1), em decorrência de viagem para CURITIBA-PR, no dia 03 de fevereiro de 2022, com o deslocamento feito de carro com a finalidade de **levar paciente para realizar atendimento médico**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques
Av. Iguazu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2022

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - ESTADO DO PARANÁ**, por sua Presidente Sra. Cleudes Aparecida Pavan dos Santos, torna pública a Dispensa de Licitação nº 01/2022, com fundamento no inciso II, do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, no valor total de R\$ 2.389,70 (dois mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta centavos), a favor da empresa **MARGARETE MOREIRA BEDIN ME**, com sede na Rua Xambre, 165, Centro, CEP: 85.790-000, Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 01.149.065/0001-66, para a aquisição de materiais de consumo para o uso interno da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques-PR.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 02 de fevereiro de 2022.

CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS
Presidente



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques
Av. Iguazu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 01/2022

REF.: TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2022

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 8.666/93, Inciso II, do art. 24, e Inciso III do art. 26. Decreto Federal 9.412/18.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

CONTRATADA: MARGARETE MOREIRA BEDIN ME

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para o uso interno da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques-PR.

VALOR: O valor justo e contratado para a aquisição dos produtos, objeto deste contrato é de R\$ 2.389,70 (dois mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento contratual será de 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do Termo Contratual, com possibilidade de renovação de acordo com o artigo 57, da Lei n.º 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos para custeio do presente Contrato serão provenientes da seguinte dotação orçamentária:

01 - Câmara Municipal

01.01 - Legislativo

0101.0103110012.001- Atividades Operacionais do Legislativo

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

3.3.90.30.07.12.00 - Gêneros de Alimentação Copa e Cozinha

3.3.90.30.04.00.00 - Gêneros de Alimentação para Pessoal

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	1
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	2
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de materiais de consumo para o uso interno da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques-PR.
Dotação Orçamentária*	339030000000010000101070000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	2.389,70
Data Publicação Termo ratificação	03/02/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Percentual de participação:	0,00
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

CPF: 8653760938 (Logout)